



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 044/ 2004

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A
SENHORA ROSANGELA FARIA DOS
SANTOS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a Sra.
ROSANGELA FARIA DOS SANTOS, de acordo com a Resolução no. 240/91,
de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a
referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de dezembro de 2004.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador Autor: Cosme Martins Macedo